



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000122

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade Nº **013/2017**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Planejamento Financeiro para auxiliar o Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto ao Banco do Brasil e ao Banco Bradesco localizados no Município de Antas**. Empresa Contratada: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24, sediada na RUA SILVEIRA LOBO, Nº 32, POÇO, RECIFE, PERNAMBUCO, CEP: 52.061-030.**

Base Legal Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

**E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Antas – Bahia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de Setembro de 2017.

Raniere Gama Matos  
Secretário de Administração e Finanças

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA  
CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000122

Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS**



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO** (RESUMO)

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MANOEL SIDÔNIO CARVALHO NILO**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do Contrato, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e Planejamento Financeiro para auxiliar o Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto ao Banco do Brasil e ao Banco Bradesco localizados no Município de Antas.** Empresa Contratada: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.469.032/0001-24, sediada na RUA SILVEIRA LOBO, Nº 32, POÇO, RECIFE, PERNAMBUCO, CEP: 52.061-030, conforme Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 013/2017, com o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Data da assinatura - **04 de Setembro de 2017**

Prazo de vigência – 04 (Quatro) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.01 – Gabinete do Prefeito**  
Funcional Programática: **2.203 – Gerenciamento da Procuradoria Jurídica**  
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 04 de Setembro de 2017.

Raniere Gama Matos  
Secretário de Administração e Finanças

Resumo Contrato – Inexigibilidade nº 013/2017